

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
PROJETO ÁGUA BRANCA
(CNPJMF n° 03.251.720-0001-18)**

**COIN DTVM LTDA.
(CNPJMF n° 61.384.004/0001-05)**

F A T O R E L E V A N T E

COIN DTVM LTDA., na qualidade de Administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PROJETO ÁGUA BRANCA (FPAB11)**, registrado na CVM sob n°68-0, comunica, para os fins previstos no art. 41 da Instrução CVM n° 472/2008, alterado pela IN CVM 571/2015, que em 8 de novembro de 2019 a administradora publicou Fato Relevante informando a decisão da Locatária em devolver os 1°,12°,13°,14° e 16° pavimentos, com área total de 5.296,50m², localizados no Edifício Los Angeles, parte integrante do Centro Empresarial Água Branca, ocorre que, conforme já noticiado anteriormente nos relatórios da administração, a locatária havia manifestado sua intenção em prorrogar o vencimento do contrato por mais 6 meses, restando pendente apenas formalização por meio do respectivo aditamento, pendencia essa agora sanada com a assinatura referido instrumento, ficando efetivamente prorrogada a locação por mais 6 meses a contar de 06/06/20 com possibilidade de devolução dos imóveis durante a prorrogação.

Em decorrência da prorrogação o decréscimo no fluxo de caixa ocorrerá somente a partir de dezembro de 2020, (anteriormente era em junho/20), e será de aproximadamente R\$ 0,70/por cota.

A área a ser devolvida representa 14,79% da ABL do empreendimento e 20,10% da receita de locação bruta atual. Em se tratando de vacância, considerando as rescisões já comunicadas devidamente reproduzidas no item 1 do relatório mensal do Fundo, a taxa, a partir de dezembro de 2020, passará a ser de 42,05%.

São Paulo, 22 junho de 2020.

Fundo de Investimento Imobiliário Projeto Água Branca.
COIN Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Administradora.